

A black and white photograph of several skyscrapers with reflective glass facades, set against a bright sky. The buildings are arranged in a perspective that recedes towards the horizon. The image is partially obscured by a large blue diagonal shape on the right side of the page.

# **GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES**

**DINAMARCA**

## **Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)**

### **Presidente**

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

### **Chefe de Gabinete**

Ana Kelly da Silva Guimarães

### **Coordenador de Relações Internacionais**

Leopoldo Nascimento Coutinho

### **Divisão de Relações Bilaterais**

Iloana Peyroton da Rocha

## **Equipe Técnica INPI**

### **Supervisora do Projeto**

Iloana Peyroton da Rocha

### **Autora**

Claudia Valentina de Arruda Campos

### **Revisores**

Iloana Peyroton da Rocha

DPMA

### **Colaboradores**

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

## Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de  
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico Evanildo  
Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Dinamarca.  
Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da  
Propriedade Industrial (INPI) & Danish Patent and Trademark  
Office (DKPTO)

– Rio de Janeiro: INPI, 2025.

28 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual  
- Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Dinamarca, 4. Propriedade  
Intelectual – Exportação  
I. Danish Patent and Trademark Office (Dinamarca)  
II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil) = Instituto  
Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(489)

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Antes de começar a exportar .....</b>	<b>4</b>
<b>Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual.....</b>	<b>5</b>
<b>Cursos sobre Propriedade Intelectual .....</b>	<b>8</b>
<b>Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas .....</b>	<b>9</b>
<b>Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....</b>	<b>10</b>
<b>Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na Dinamarca.....</b>	<b>11</b>
<b>Onde realizar sua pesquisa de PI na Dinamarca.....</b>	<b>11</b>
<b>Pesquisa de marcas.....</b>	<b>12</b>
<b>Pesquisa de patentes .....</b>	<b>13</b>
<b>Pesquisa de desenhos industriais.....</b>	<b>14</b>
<b>Pesquisa de cultivares.....</b>	<b>14</b>
<b>Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na Dinamarca .....</b>	<b>15</b>
<b>Marcas .....</b>	<b>15</b>
<b>Patentes.....</b>	<b>17</b>
<b>Modelo de Utilidade .....</b>	<b>19</b>
<b>Desenho Industrial.....</b>	<b>19</b>
<b>Direito Autoral .....</b>	<b>20</b>
<b>Topografia de Circuitos Integrados .....</b>	<b>21</b>
<b>Leis e regulações de Propriedade Intelectual na Dinamarca .....</b>	<b>21</b>
<b>Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na Dinamarca .....</b>	<b>22</b>
<b>Como proteger sua Propriedade Intelectual na Dinamarca.....</b>	<b>23</b>
<b>Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na Dinamarca via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais .....</b>	<b>24</b>
<b>Custos de Propriedade Intelectual na Dinamarca .....</b>	<b>25</b>
<b>Marcas .....</b>	<b>25</b>
<b>Patentes.....</b>	<b>25</b>
<b>Desenho Industrial.....</b>	<b>26</b>
<b>Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na Dinamarca .....</b>	<b>26</b>
<b>Observações finais.....</b>	<b>27</b>

## Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado à Dinamarca.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI da Dinamarca, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para a Dinamarca.

## Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e - somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI da Dinamarca;
6. Onde e como proteger sua PI na Dinamarca;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

## Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. **Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?**

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar

sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

## **2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?**

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

## **3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?**

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

#### **4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?**

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

#### **5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?**

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger<sup>1</sup>.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Após este período, você não poderá registrar um pedido em outros países relacionados a esta primeira invenção/pedido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

## Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



---

<sup>1</sup> Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para a Dinamarca, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



## Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

**Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI**

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

**Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI**

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

\* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.

## Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

**Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil**

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

**Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil**

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	



## Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na Dinamarca

O **Instituto Dinamarquês de Patentes e Marcas** (DKPTO) é responsável pelo sistema de propriedade industrial na Dinamarca, sendo responsável pelo registro e a administração de marcas, patentes, desenhos industriais e topografias de circuitos integrados.



O **Ministério da Cultura Dinamarquês** é responsável pelo sistema de direitos autorais na Dinamarca.



A **Danish Agricultural Agency** (DAA) é a instituição responsável pela proteção de cultivares no país.



A **Danish Veterinary and Food Administration** é responsável por conduzir as ações relativas ao registro de indicações geográficas no país.



## Onde realizar sua pesquisa de PI na Dinamarca

Como pesquisar se uma PI já está protegida na Dinamarca?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.



Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

### **Pesquisa de marcas**

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando, na base de dados do DKPTO, marcas registradas para produtos e serviços semelhantes à sua.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Search Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

### **Pesquisa de patentes**

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Devido ao requisito de novidade no sentido de novo, nada relacionado à invenção deve ter sido publicado em qualquer lugar do mundo (incluindo literatura de patentes e qualquer outra mídia pública).

Você pode iniciar sua pesquisa no ***Google Patent Advanced Search***, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no ***Patentscope***, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia que indica como realizar uma pesquisa no ***Patentscope***.



A base de dados da DKPTO é um bom lugar para continuar suas buscas.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

## Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e original para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, outras fontes tais como os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

O banco de dados de DI da DKPTO é um bom local para iniciar suas buscas.



O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



## Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registo de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



## Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na Dinamarca

### Marcas

Uma marca consiste em um sinal que você pode usar para distinguir os bens ou serviços da sua empresa daqueles de outros comerciantes.

Na Dinamarca, uma marca pode estar na forma de palavras, figurativa (logo), tridimensional (a forma do produto ou sua embalagem), de posição (a maneira como a marca é posicionada no produto), de cor, sonora, de movimento, multimídia, ou qualquer combinação desses elementos.

No país, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos e pode ser renovado indefinidamente a cada 10 anos**.

Existem três caminhos para o registro de marcas na Dinamarca:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, junto ao DKPTO.
2. **Rota Regional:** O registro de uma **Marca Europeia**, ou *European Union Trademark*, junto ao *European Union Intellectual Property Office* (EUIPO), que com um único registro protege sua marca nos 27 países da UE, o que inclui a Dinamarca.

Cabe destacar, em relação à marca europeia, que, se em algum dos 27 países forem encontrados motivos para oposição à sua marca, ela não poderá ser registrada.

Para fazer esse registro, o processo é simples, envolve um único grupo de taxas e o pode ser feito em inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano. Qualquer pessoa física ou jurídica, de qualquer país do mundo, pode solicitar uma marca europeia.

3. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

## Patentes

Uma patente é um direito concedido para uma invenção. Pode assumir a forma de um novo produto, um uso, processo ou melhoria técnica para uma tecnologia existente. São concedidas para invenções que sejam novas, envolvam uma atividade inventiva e sejam industrialmente aplicáveis.

A proteção de uma **Patente** na Dinamarca é de **20 anos**, a partir da data de depósito.

Na Dinamarca existem cinco formas diferentes de solicitar uma patente de invenção:

1. **Rota Nacional:** você deposita sua patente diretamente junto ao DKPTO.
2. **Rota Regional:** através do *European Patent Office* (EPO). O EPO está autorizado por 39 diferentes países membros da Convenção de Patentes Europeias a realizar seus exames de patentes.

Em agosto de 2024, os países membros do EPO são: Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, **Dinamarca**, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Macedônia do Norte, Malta, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça e Turquia.

Com um único pedido de exame no EPO, você pode ter sua patente protegida em todos estes países. O exame é realizado pelo EPO e, caso a patente seja concedida, você escolhe em que países deseja proteção. Esse pedido se transformará em um pacote de patentes nacionais, dos países eleitos por você. Há taxas a serem pagas para cada patente nacional concedida, além das taxas cobradas pelo EPO para o exame.

3. **Rota Regional gerando a Patente Unitária Europeia:** O EPO também examina a chamada Patente Unitária Europeia (UP). Neste caso, um único pedido e uma

única taxa podem gerar uma patente que protege sua invenção em 17 países europeus<sup>2</sup>. Este número em breve deverá ser ampliado para 25 países.

Os países atuais da UP são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, **Dinamarca**, Eslovênia, Estônia, Finlândia, França, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal e Suécia.

Os outros países 8 países que se encontram em processo de adesão à PUE são: Chipre, Eslováquia, Grécia, Hungria, Irlanda, Polônia, República Tcheca e Romênia.

Assim, quando estiver lendo este material, verifique se este dado se encontra atualizado.

**4. Rota Internacional:** Como Dinamarca é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-lo dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority* – ISA), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. No caso de o Brasil ser escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

---

<sup>2</sup> Esse dado refere-se a agosto de 2024.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar o exame de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você poderá ter a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

5. **Rota Internacional:** Através do PCT da OMPI, tendo o EPO como membro designado, e elegendo a Dinamarca dentro do EPO. Esta é uma alternativa da opção 4, acima.

Um outro tema relevante, no que se refere a patentes, é que o DKPTO é membro do *Global Patent Prosecution Highway (GPPH)*. Isso significa que você pode solicitar o exame acelerado de seu pedido de patentes.

### **Modelo de Utilidade**

A Dinamarca protege Modelo de Utilidade (MU), o qual consiste na proteção de uma melhoria funcional em relação a objetos já existentes.

A proteção de um **Modelo de Utilidade** na Dinamarca é de **10 anos**, a partir da data de depósito.

Existe um caminho para solicitar seu MU na Dinamarca.

1. **Rota Nacional:** você deposita seu MU diretamente junto ao DKPTO.

### **Desenho Industrial**

Desenho Industrial se refere às características de uma forma, configuração, cores, padrão ou ornamento aplicado a qualquer produto ou artigo não físico que dá a esse produto ou artigo não físico sua aparência. Ele protege a aparência externa do artigo ou produto não físico.

Na Dinamarca, a proteção de um **Desenho Industrial** (DI) é de **05 anos**, podendo ser renovada quatro vezes, até o máximo de **25 anos**, a partir da data do depósito.

Existem quatro caminhos para registrar seu DI na Dinamarca.

- 1. Rota Nacional:** O registro de DI Nacional, onde você solicita a proteção diretamente junto ao DKPTO.
- 2. Rota Regional:** O registro de DI Regional, ocorre junto ao EUIPO, que protege seu DI com um único pedido e uma única taxa válida para os 27 países da UE;
- 3. Rota Internacional:** O registro de um DI internacional através do Sistema de Haia, que permite que você escolha os países onde deseja ter seu DI protegido, com um único pedido, dentre os mais de 90 países participantes do Sistema da OMPI.
- 4. Rota Regional pela Rota Internacional:** Você também pode registrar seu DI regional, no EUIPO, utilizando o sistema internacional de registro de marcas do Sistema de Haia da OMPI.

## Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve suas qualidades e/ou reputação a esta origem.

Na Dinamarca, a proteção como IG está reservada para nomes de alimentos, vinhos, bebidas destiladas e produtos agrícolas.

## Proteção de Cultivares

Na Dinamarca, a proteção de uma nova variedade vegetal é válida, após sua concessão, por **30 anos**, para videiras e algumas espécies de árvores, e **25 anos**, para as demais espécies.

## Direito Autoral

O tempo de proteção dos direitos autorais na Dinamarca é desde a criação da obra até **70 anos após o falecimento do autor**.

Como a Dinamarca é signatária da Convenção de Berna, não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais. Não há opção de registro voluntário para obras com direitos autorais no país.

### Topografia de Circuitos Integrados

Na Dinamarca, o tempo de proteção do registro de Topografia de Circuitos Integrados é de **10 anos**, a partir da data do registro, ou da primeira exploração comercial do produto, o que vier antes.

### Leis e regulações de Propriedade Intelectual na Dinamarca

Dinamarca adotou uma série de regulamentos e diretrizes para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

**Tabela 5: Algumas das leis sobre PI da Dinamarca**

Tema	Lei
Lei Consolidada de Marcas	Lei Consolidada nº 223, de 26 de fevereiro de 2017.
Lei Consolidada sobre Topografias de Circuitos Integrados	Lei Consolidada nº 92, de 29 de janeiro de 2019.
Lei Consolidada de Direitos Autorais	Lei Consolidada nº 1.144, de 23 de outubro de 2014.
Lei Consolidada de Proteção de Cultivares	Lei Consolidada nº 1.131, de 3 de julho de 2020.
Lei Consolidada de Desenhos Industriais	Lei Consolidada nº 89, de 29 de janeiro de 2019.
Lei Consolidada de Patentes	Lei Consolidada nº 90, de 29 de janeiro de 2019.
Lei Consolidada de Modelos de Utilidade	Lei Consolidada nº 91, de 29 de janeiro de 2019.
Lei de Segredos Comerciais	Lei nº 309, de 25 de abril de 2018.
Código Penal Consolidado	Lei Consolidada nº 976, de 17 de setembro de 2019.
Lei Consolidada sobre as Medidas de Proibição da Introdução em Livre Circulação, Exportação ou Suspensão de Mercadorias Contrafeitas e Piratas	Lei Consolidada nº 177, de 21 de fevereiro de 2017.
Lei Consolidada sobre Invenções de Funcionários	Lei Consolidada nº 104, de 24 de janeiro de 2012.
Lei Consolidada de Patentes Secretas	Lei Consolidada nº 107, de 24 de janeiro de 2012.

Uma lista abrangente da legislação da Dinamarca sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



## Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na Dinamarca

A Dinamarca é signatária de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

**Tabela 6: Acordos Internacionais de PI na Dinamarca**

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular da Dinamarca.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo a Dinamarca, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Convenção UPOV	Estabelece um sistema harmonizado para os direitos dos produtores de novas variedades vegetais.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países. *
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 120 países. *
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo de Haia	Trata de um acordo para desenhos industriais em que é possível registrar desenhos em mais de 90 países. *
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo a Dinamarca, deve cumprir.

\*Dado referente a outubro de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pela Dinamarca pode ser encontrada no site da OMPI.



## Como proteger sua Propriedade Intelectual na Dinamarca

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos na Dinamarca, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

**Tabela 7: Onde proteger sua PI na Dinamarca**

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes (DKPTO)	Patentes protegem invenções, por exemplo, produtos ou processos que fornecem soluções técnicas novas e inventivas.	
Modelos de Utilidade (DKPTO)	Assim como patentes, modelos de utilidade protegem novas invenções técnicas por meio da concessão de um direito exclusivo limitado.	
Marcas (DKPTO)	Marcas protegem sinais (palavras, símbolos, cores ou sons) capazes de distinguir os produtos ou serviços de uma empresa em relação aos de outras.	
Desenho Industrial (DKPTO)	Desenhos industriais protegem a aparência, forma ou configuração de um produto.	
Indicações Geográficas (DVFA)	Indicações geográficas protegem os produtos que têm uma origem geográfica específica e possuem qualidades ou reputação devida a essa origem.	
Topografia de Circuitos Integrados (DKPTO)	Topografias de circuitos integrados protegem a disposição tridimensional, porém expressa, dos elementos de um circuito integrado.	
Proteção de Cultivares (DAA)	Proteção de novas variedades vegetais.	
Direito Autoral	Direitos Autorais protegem obras literárias, artísticas e tecnológicas - por exemplo, programas de computador e bancos de dados eletrônicos.	

## Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na Dinamarca via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI na Dinamarca, via tratados e acordos de cooperação internacionais.

**Tabela 8: Solicitações de pedidos de PI na Dinamarca**

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior.	
	<b>Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes.</b>	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT).	
	Solicitação de depósito de um <b>Pedido Regional de Patentes no EPO</b>	
	Solicitação de depósito de um pedido de <b>Patente Unitária Europeia</b> no EPO	
	Solicitação de depósito de um <b>Pedido Internacional de Patentes</b> via PCT diretamente na OMPI.	
	Solicitação de <b>Global Patent Prosecution Highway (GPPH)</b> no DKPTO.	
Marcas	<b>Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas.</b>	
	Solicitação do pedido de <b>Registro Internacional de Marcas</b> diretamente no site da OMPI – <b>Sistema de Madri</b> .	
Desenhos Industriais	Informações do INPI sobre o <b>Sistema de Haia</b> e passo a passo para solicitação de pedido de <b>Registro Internacional de Desenho Industrial</b> .	
	<b>Solicitação do pedido</b> de registro internacional de desenho industrial diretamente no site da OMPI – <b>Sistema de Haia</b> .	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

## Custos de Propriedade Intelectual na Dinamarca

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI na Dinamarca, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

### Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional pelo DKPTO ou depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão, fornecemos links para o cálculo comparativo dos custos, na tabela abaixo, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema.

**Tabela 9: Informações para cálculo de custos de depósito de marcas**

Instituição	Link
Custos DKPTO	
Custos do Sistema de Madri	

### Patentes

Entender os custos envolvidos com uma patente, por sua vez, é bem mais complicado. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no DKPTO, assim como a tabela de preços do PCT, de forma que você tenha uma ideia dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

**Tabela 10: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes**

Instituição	Link
Custos DKPTO	
Custos do Sistema PCT	

## Desenho Industrial

Quanto aos custos envolvidos no registro de um desenho industrial, segue abaixo tabela que permite a comparação dos custos de depósito de DI no DKPTO e no Sistema de Haia da OMPI.

**Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de desenho industrial**

Instituição	Link
Custos DKPTO	
Custos do Sistema de Haia	

## Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na Dinamarca

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico em um estágio inicial.

Questões com violação de PI podem ser tratadas diretamente com o suposto infrator. Por exemplo, usando mediação, notificações extrajudiciais ou por meio de um acordo de licenciamento. Se você optar por entrar com uma ação legal, existem dois níveis principais nos quais os direitos de PI podem ser exercidos na Dinamarca:

**Ação Civil** - um especialista jurídico poderá ajudá-lo a usar o sistema judicial para abrir um processo civil contra alguém que infrinja seus direitos de PI. Você pode usar esse caminho para impedir que a pessoa ou a empresa use sua PI, e buscar compensação por danos.

**Ação Penal** - algumas ações de infração também podem constituir ofensa criminal de acordo com a legislação dinamarquesa. Você pode procurar aconselhamento jurídico para obter mais informações sobre o processo.

A Procuradoria do Estado dinamarquês tem uma unidade dedicada a crimes de PI.

Os pedidos alfandegários são uma ferramenta eficaz para proteger os direitos de PI e podem ser apresentados às autoridades aduaneiras dinamarquesas. No entanto, o titular dos direitos deve fornecer informações suficientes, no requerimento, para permitir que as autoridades reconheçam os bens infratores.



Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



## Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, e não paguem seus direitos.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.